

PORTARIA Nº 146, DE 15 DE JULHO DE 2025

Ratifica d'Procedimento para recebimento de orçamentos não elaborados diretamente pelas gerências de orçamentos da GOINFRA"

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o artigo 76, 93 a 96 da [Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023](#), e o art. 4º, XII, do [Decreto Estadual nº 10.213/2023](#) (Regulamento da GOINFRA), o [Decreto Estadual nº 10.218, de 16/02/2023](#), e considerando (i) as informações e justificativas constantes do Despacho 1275 (76830807) da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, e do Despacho 1585 (76882461) da Diretoria de Planejamento, bem como toda instrução processual do processo SEI 202500036007231 (Orçamento), resolve:

Artigo 1º Ratificar o Anexo PROCEDIMENTO PARA O RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS NÃO ELABORADOS DIRETAMENTE PELAS GERÊNCIAS DE ORÇAMENTOS DA GOINFRA (76605148), elaborado no âmbito das Diretorias de Projetos de Obras Rodoviárias e de Planejamento, que estabelece critérios para padronizar o recebimento de orçamentos elaborados por engenheiros não pertencentes ao quadro técnico da GOINFRA.

Parágrafo único - Para aceitação formal de orçamento, será verificada pela Gerência de Custos de Orçamentos de Obras Civas (PL-GECOC) e/ou pela Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (PJ-GECOB), resguardadas as especificidades de cada setor, a documentação obrigatória exigida no seu item 2, visando garantir o cumprimento das normas da GOINFRA, sem interferir no julgamento técnico do Engenheiro Orçamentista.

Artigo 2º O PROCEDIMENTO PARA O RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS NÃO ELABORADOS DIRETAMENTE PELAS GERÊNCIAS DE ORÇAMENTOS DA GOINFRA (76605148), estabelecido por esta portaria, é acompanhado pelos documentos complementares abaixo relacionados:

- Check-list de recebimento (Documento SEI Nº **76605137**)
- Termo de Ciência e Responsabilidade do orçamentista (Documento SEI Nº **76605159**)
- Fluxograma de Recebimento - PL-GECOC (Documento SEI Nº **76605165**)
- Fluxograma de Recebimento - PJ-GECOB (Documento SEI Nº **76762212**)

Artigo 3º Dê-se ciência às áreas técnicas desta agência para ampla divulgação interna e adoção dos procedimentos aqui estabelecidos, bem como para a Diretoria de Gestão Integrada para promoção da publicação do normativo no sítio eletrônico desta Agência na internet.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes -
GOINFRA, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 16/07/2025, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77039037** e o código CRC **C3D05AA7**.



Referência: Processo nº 202500036007231



SEI 77039037

CHECK LIST DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS ELABORADOS POR TERCEIROS

1. Instruções Gerais

Este *check list* tem por objetivo padronizar a verificação formal da documentação apresentada por orçamentistas terceiros, conforme os procedimentos definidos pela GOINFRA. A conferência limita-se à análise documental, não abrangendo a validação técnica ou de conteúdo quantitativo dos orçamentos.

2. Verificação da Documentação Obrigatória

Item	Descrição do Documento	Atendido (Sim/ Não)		Observações
		PDF	Editável	
1	Orçamento			
2	Curva ABC dos serviços			
3	Composições não constantes na tabela GOINFRA			
4	Demonstrativo do BDI			
5	Demonstrativo de administração local, canteiro e mobilização /desmobilização			
6	Coleta de preços e mapas de cotação			
7	Comprovante de vantajosidade (com e sem desoneração)			
8	Memória de cálculo das quantidades			
9	ART assinada pelo orçamentista		Não se aplica	
10	Declaração de atendimento ao Decreto 9.900/2021		Não se aplica	
11	Cronograma físico-financeiro / eventograma			

3. Verificação Técnica Documental

Item	Critério de Verificação	Atendido? (Sim/Não)	Observações
3.1	Orçamento: preços e unidades compatíveis com a tabela GOINFRA		
3.2	Curvas ABC de serviços e insumos consolidadas		
3.3	Composições de preços: adaptação de insumos à base GOINFRA		

3.4	Administração local/canteiro: serviços contemplados e dentro dos limites do 3º quartil do Acórdão 2622/2013 – TCU		
3.5	Mobilização/Desmobilização: verificação da distância com variação máxima de 5%.		
3.6	Coleta de preços: atendimento ao art. 7º do Decreto 9.900/2021 e fontes referenciadas (GOINFRA/SICRO/SINAPI)		
3.7	Comprovante de vantajosidade: verificação do menor valor entre orçamentos com e sem desoneração.		
3.8	Memorial de cálculo: rastreabilidade e critérios de quantificação claros (não será conferida a apuração).		
3.9	BDI compatível com os valores adotados pela GOINFRA ou justificado em caso de divergência		
3.10	ART: compatibilidade do escopo com o orçamento e assinatura válida.		
3.11	Cronograma físico-financeiro com valores compatíveis com o orçamento e desembolso proporcional da Adm. Local (exclusivo PL-GECOC)		

4. Considerações Finais

O presente *check list* deve ser preenchido integralmente antes do aceite formal do orçamento. A ausência de qualquer documento obrigatório ou a não conformidade de algum critério documental implicará na devolução do orçamento ao responsável técnico para as devidas correções.

5. Conclusão

Considerando a documentação apresentada e o preenchimento do presente *check list*, declara-se:

☐

O orçamento contém todos os elementos suficientes para continuidade do processo licitatório e está formalmente recebido por este setor de custos.

☐

O orçamento **não** possui todos os elementos suficientes para continuidade do processo licitatório e deverá ser corrigido ou complementado pelo profissional responsável.

6. Engenheiro Responsável pelo recebimento

Nome: _____

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO ORÇAMENTISTA

Nome: _____

CPF: _____ CREA/CAU: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Empresa (se aplicável): _____

CNPJ: _____

OBJETO

Declaro, na qualidade de profissional responsável pela elaboração do orçamento apresentado à GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, que tomei conhecimento integral do Procedimento para o Recebimento de Orçamentos elaborados por profissionais externos, e que o orçamento sob minha responsabilidade atende integralmente aos requisitos formais e documentais nele estabelecidos.

RESPONSABILIDADES

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1. A análise realizada pela GOINFRA tem caráter estritamente formal, limitada à verificação da documentação apresentada, sem juízo técnico de mérito sobre os quantitativos, preços, composições ou critérios adotados;
2. Sou inteiramente responsável pela exatidão, compatibilidade e veracidade técnica das informações contidas no orçamento apresentado, incluindo:
 - Quantificação dos serviços e insumos;
 - Critérios de composição e referenciamento de preços;
 - Escolha e justificativa de insumos fora da tabela GOINFRA;
 - Distâncias de transporte e critérios de mobilização/desmobilização;
 - Documentação obrigatória: ART, memória de cálculo, curva ABC, entre outros;
3. Comprometo-me a prestar esclarecimentos técnicos adicionais sempre que solicitado, em qualquer fase do processo, incluindo licitação, execução da obra e período de garantia contratual;
4. Reconheço que a assinatura da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao orçamento é condição essencial para vinculação da responsabilidade técnica e legal pela sua elaboração;
5. Estou ciente de que o não atendimento às exigências normativas, a apresentação de informações incompletas ou inconsistentes, ou a omissão de dados relevantes poderá acarretar:

- Devolução do orçamento;
- Responsabilização administrativa, civil ou criminal, conforme legislação aplicável.

LOCAL E DATA

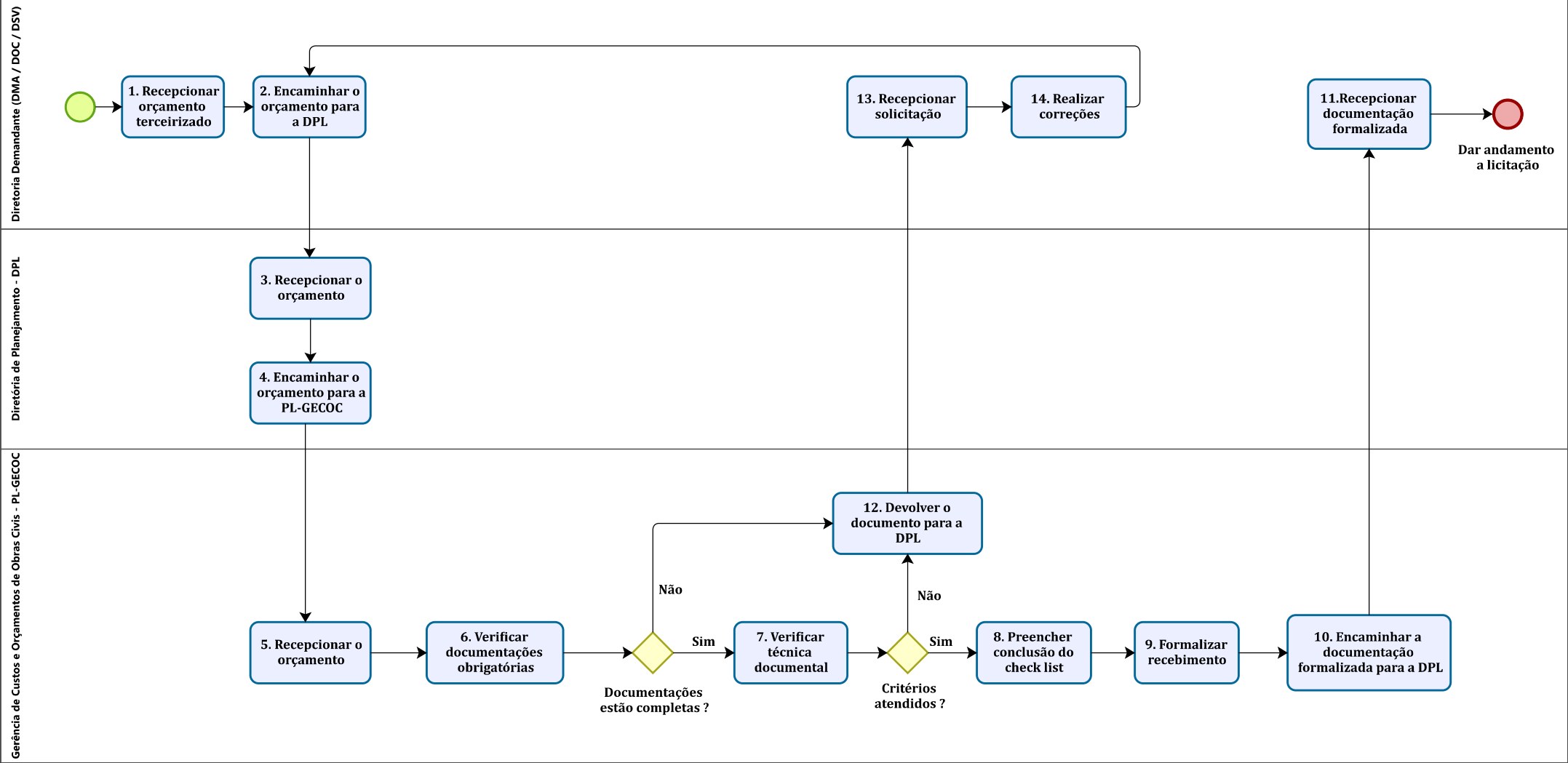
Cidade: _____

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome legível:

Fluxograma para Aprovação de Orçamentos Terceirizados



Fluxograma de Recebimento de Orçamentos Terceirizados

